

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a carga horária no contrato nº234 por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, **SILVANA APARECIDA DE LIMA LEMES** Licenciado(a) em pedagogia na E.M Tancredo Neves de 08horas/semanais no período 03/03/2020 e 06/03/2020, em substituição ao professora Jane Cardozo de Oliveira Souza que estava de atestado médico.

Cáceres, 24 de Março de 2020

Luzinete Jesus de oliveira Tolomeu

Servidor (a) Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____	NO-
ME: _____	
RG Nº: _____	RG
Nº: _____	
CPF Nº: _____	CPF Nº:

DECRETO Nº. 173 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 12.108, de 02 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a senhora **IVANILDE BARBOSA DE MELO**, como secretária da Junta Administrativa de Recurso de Infração de Cáceres - MT–**JARI**, em substituição a titular **Sirlei Lourenceto Silva**, que se encontrará em gozo de férias no período de **23.03.2020 à 21.04.2020**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de abril de 2020.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020-PGM**

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CONTRATADA: SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019

VALOR TOTAL de R\$ 3.838,00. VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 02/03/2021

FISCAL: BRUNO RENOSTRO BARBOSA, CPF 040.446.821-78

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020 – PGM**

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

VALOR GLOBAL DE R\$ 90.000,00. VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 02/03/2021

FISCAL: ELIANNE ARRUDA PIRES, CPF nº 800.734.171-49

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.849, DE 07 DE ABRIL DE 2020**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) das despesas fixadas pela LOA – Lei Orçamentária Anual, no exercício de 2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, até o limite de 15% (quinze por cento) das despesas fixadas pela LOA – Lei Orçamentária Anual, Créditos Adicionais Suplementares para cobrir despesas orçamentárias do exercício de 2020, para atender todos os órgãos das Administrações Diretas e Indiretas, utilizando-se dos instrumentos orçamentários da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, servindo como fonte de recursos os constantes do Art. 43 e respectivos parágrafos e incisos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 07 de abril de 2020.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 320/2020 – SMED POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019**

O Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU**, de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e a senhor (a) **ALINE DA SILVA RAMOS**, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) na Avenida Pedro Inoc. De Araújo no Município de Cáceres-MT, portador (a) do RG Nº 2046278-6 SSP/MT e CPF nº 031.211.091-03, daqui por diante denominado(a) Contratado(a), com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1.931, de 15 de abril de 2005, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato por Prazo Determinado, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª O Objeto do presente Contrato consiste na contratação por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público, do(a) senhor(a) **ALINE DA SILVA RAMOS**, no cargo de Nutricionista, para exercer suas funções no Armazém de Distribuição de Alimentação Escolar, no Município de Cáceres, com **carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais (VAGA LIVRE)**.